

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mxtq4ion SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/09/2023 Projeto de lei nº 1858/2023 Protocolo nº 10137/2023 Processo nº 3124/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Denomina "Rodovia Estadual Jairo Carlos de Oliveira" o trecho da MT-471 do entroncamento da BR-163/BR-364, passando pela Gleba Rio Vermelho até a localidade Miau às margens do Rio Vermelho em Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica "**Rodovia Estadual Jairo Carlos de Oliveira**" o trecho da MT-471 do entroncamento da BR-163/BR-364, passando pela Gleba Rio Vermelho até a localidade Miau às margens do Rio Vermelho em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

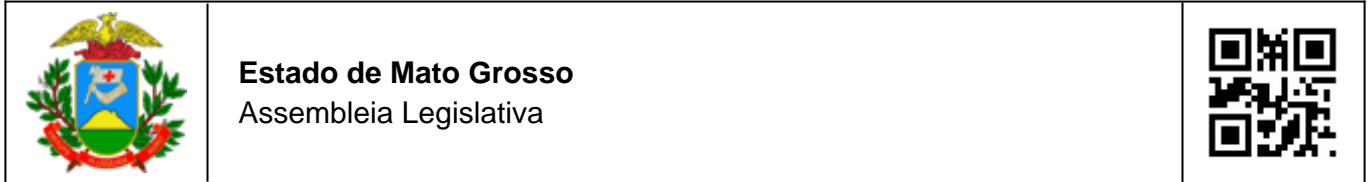
JUSTIFICATIVA

Objetiva do presente projeto de lei é denominar "**Rodovia Estadual Jairo Carlos de Oliveira**" o trecho da MT-471 do entroncamento da BR-163/BR-364, passando pela Gleba Rio Vermelho até a localidade Miau às margens do Rio Vermelho em Rondonópolis-MT.

Jairo Carlos de Oliveira empresário que migrou para a cidade de Rondonópolis no ano de 1978, junto com a sua esposa e seus 4 (quatro) filhos, e que ao longo dos anos vieram seus 12 (doze) netos e seus 2 (dois) bisnetos.

Em 2007 adquiriu a Chácara Paulista, localizada na Gleba rio Vermelho, onde contribui com o crescimento e melhorias da região, dedicou a sua vida em prol do trabalho comunitário e do desenvolvimento social para toda a comunidade rondonopolitana.

Em 2008 foi homenageado pela honrosa Câmara Municipal de Rondonópolis pelos relevantes serviços prestados ao município, como cidadão rondonopolitano. Em obediência ao Decreto Legislativo nº 1302 de 4 de dezembro de 2008,



Sua jornada de vida foi marcada por um espírito empreendedor, simplicidade, integridade e alegria contagiante, conquistando a todos com sua personalidade cativante.

Era uma pessoa honesta e respeitada pelo trabalho incessante em prol do desenvolvimento da região. Faleceu aos 84 anos, no dia 7 de março de 2023.

Pelo merecimento e reconhecimento da população local, eternizaremos o nome dessa rodovia como "Rodovia Estadual **Jairo Carlos de Oliveira**" o trecho da MT-471 do entroncamento da BR-163/BR-364, passando pela Gleba Rio Vermelho até a localidade Miau às margens do Rio Vermelho em Rondonópolis-MT.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Setembro de 2023

Nininho
Deputado Estadual